



PORTARIA Nº020/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Criar a linha T-307, BEBERIBE/DERBY, com o seguinte itinerário:

a) No sentido Beberibe/Derby:

Rua Córrego do Euclides, Rua Uriel de Holanda, Praça da Convenção, Av. Beberibe, Estrada Velha de Água Fria, Rua Bomba do Hemetério, Rua Chã da Alegria, Rua Arlindo Cisneiros, Rua Padre Oliveira, Rua Córrego do Bartolomeu, Av. Norte, Rua Bela Vista, Estrada do Arraial, Rua Ana Xavier, Rua Paula Batista, Estrada das Ubaias, Estrada do Encanamento, Av. Parnamirim, Av. Rui Barbosa, Av. Agamenom Magalhães, Praça do Derby (Ponto de Retorno).

b) No sentido Subúrbio/Cidade:

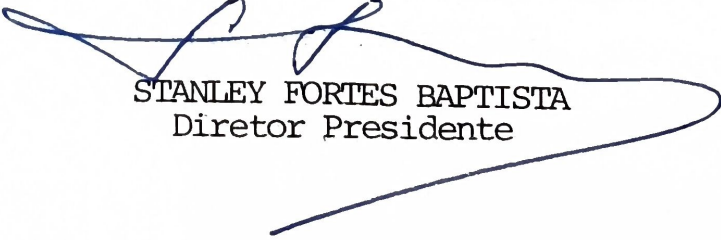
Praça do Derby (Ponto de Retorno), Rua Jenner de Souza, Rua das Creolas, Rua Dr. Bandeira Filho, Av. Conselheiro Rosa e Silva, Estrada do Arraial, Rua Padre Lemos, Rua Major Nereu Guerra, Rua da Harmonia, Rua Deputado Mário Monteiro, Rua Córrego do Bartolomeu, Rua Padre Oliveira, Rua Arlindo Cisneiros, Rua Chã da Alegria, Rua Bomba do Hemetério, Rua São Bento, Av. Beberibe, Rua Uriel de Holanda, Rua Córrego do Euclides.

2 - Fixar em 06 (seis) ônibus do tipo convencional, a frota para a operação da linha criada por esta Portaria;

3 - Determinar que a mencionada linha seja operada no horário compreendido entre 04 e 24 horas, sob o regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife;

4 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 10 de janeiro de 1981.

Recife, 09 de janeiro de 1981


STANLEY FORTES BAPTISTA
Diretor Presidente